DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto do Edital de Licitação.

Referente: Tomada de Preços nº 012/2018 – Processo Administrativo nº 065/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e CONSIDERANDO decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da necessidade de sanar falhas encontradas no edital e planilha orçamentária que gerou o certame em referência, proporcionando falhas,

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 012/2018, consequentemente a modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de ponte sobre o Ribeirão Itatigue, na Estrada Municipal Domiciano de Souza, conforme memorial descritivo e planilha em anexo, decorrente de recursos financeiros do Governo do Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Convênio nº 5766/2018.

Publique-se.

Guareí, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Outros atos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDIÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ, PAGINA Nº 2, DE 25/02/2019.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de concurso público de Procurador Jurídico para o Município de Guareí, em favor da empresa:

TALITA CABRAL ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.440.622/0001-57, com endereço à Avenida Virgílio Trindade de Ávila, nº 615, Centro, na cidade de Guareí, Estado de São Paulo, no valor de R$ 31.257,90 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Guareí – SP, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa de Licitação, cujo objeto é a realização de serviços de reforma e adequações na ESCOLA PROFESSORA CLEUZA SARUBO DE ANDRADE SIQUEIRA, em favor da empresa:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

TALITA CABRAL ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.440.622/0001-57, com endereço à Avenida Virgílio Trindade de Ávila, nº 615, Centro, na cidade de Guareí, Estado de São Paulo, no valor de R$ 31.257,90 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Guareí – SP, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal